

PORTARIA N.º27.2011

“DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO”

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e atendendo as necessidades administrativas, **DESIGNA** o Servidor **Geraldo Rigoli da Silva** para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo n° 108/2010, firmado entre o Município de Nova Ramada e a Empresa BRIPAV BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, referente a objeto e expedientes da Tomada de Preços n° 04/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 31 de Janeiro de 2011.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração